



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, que tem como objetivo a composição de cestas básicas para distribuição gratuita aos munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade social deste Município.

Anexo: Instrumento Convocatório correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22, de 01 de Julho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o respectivo instrumento convocatório e seus elementos constitutivos referente ao processo em tela, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Duas Estradas - PB, 20 de Janeiro de 2023.

Emerson Luiz Trajano de Souza
EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA
Assessor(a) Jurídico(a)
OAB-PB 21131



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

Assunto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, que tem como objetivo a composição de cestas básicas para distribuição gratuita aos munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade social deste Município.

Anexo: Processo licitatório correspondente.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Duas Estradas - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

Emerson Luiz Trajano de Souza

EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA

Assessor Jurídico

OAB-PB 21.131